



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2017-PMB**

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público que a empresa **FJ – Construtora Ltda EPP** protocolou recurso administrativo no processo que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTRAVASOR DO RIO DA BARRA, TRAVESSIA DA RUA LEÃO MARINHO E PAVIMENTAÇÃO DE RECHO DA RUA ESQUILO NO BAIRRO JOSÉ AMÂNDIO NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, conforme Anexo I Do edital.

Diante do exposto, declaramos aberto a partir desta data até 15/01/2018, 18hs, prazo para impugnação conforme art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Informamos que a empresa FJ Construtora Ltda EPP interpôs recurso contra sua inabilitação e contra habilitação das seguintes empresas: RMD Locação de Equipamentos Ltda, Vander Incorporadora e Artefatos de Cimento Ltda, DJP Construções Ltda, Ramos Terraplanagem Ltda, Pavicon Construções Ltda e Multiplos Serviços e Obras Ltda.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551, das 12h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e Licitações, ou através do e-mail: compras@bombinhas.sc.gov.br. Bombinhas, 08 de janeiro de 2018.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração